



**DECLARAÇÃO INFORMANDO TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADAS
NA PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUINDO PODER LEGISLATIVO, OS ORGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, OS
FUNDOS MUNICIPAIS E OS CONSÓRCIOS DOS QUAIS PARTICIPE**

(Item 03, Anexo I - Res. TC nº 147/2021)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento ao item 03, Anexo I, da Resolução TC nº 147/2021, que constam consolidadas na **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, exercício de 2020, as seguintes Unidades Orçamentárias:

- 1) Câmara Municipal dos Palmares;
- 2) Fundo Municipal de Saúde dos Palmares;
- 3) Fundo Municipal de Assistência Social dos Palmares;
- 4) Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente dos Palmares;
- 5) Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares;
- 6) Fundação Casa da Cultura Hermílio Borba Filho dos Palmares;
- 7) Autarquia Educacional da Mata Sul;
- 8) Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares;
- 9) Fundo Municipal de Educação dos Palmares e
- 10) Fundo Previdenciário do Município dos Palmares.

Palmares, 26 de Março de 2022.

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
-Prefeito-